



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Igaratinga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparaado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, para o biênio 2019/2021, na representação da forma a seguir:

Representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

TITULAR: Thays Henriques de Oliveira

SUPLENTE: Letícia Gomes Lara

TITULAR: Guilherme de Almeida Leite

SUPLENTE: Aparecida Maria Fernandes Santos

TITULAR: Sarah Gabriele Moreira

SUPLENTE: Amanda Faria Rodrigues



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR: Erli Gonçalves Moreira

SUPLENTE: José Henriques de Faria

TITULAR: Tânia Cláudia Gonçalves

SUPLENTE: Andréia Aparecida da Silva

TITULAR: Sônia Maria Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Marcelina Célia Santos de Almeida Campos

Representantes usuários:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA:

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro

SUPLENTE: Antônio de Melo Lima

REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS PADRE LIBÉRIO:

TITULAR: Auxiliadora Maria de Almeida

SUPLENTE: Nilda Aparecida da Silva Oliveira

REPRESENTANTES PSFs DE IGARATINGA – DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS E JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES

TITULAR: José Roberto de Oliveira

SUPLENTE: Márcia Christina da Silva Bessa



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO:

TITULAR: Maria Helena Silva Ferreira

SUPLENTE: Gustavo da Silva Bessa

TITULAR: Geraldina Lopes da Silva

SUPLENTE: Maria Aparecida de Oliveira Mota.

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL

TITULAR: Riuza Perpétua Alves

SUPLENTE: Gelcimária Caetana Alves Machado

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 3º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de dezembro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

